

RETIFICAÇÃO N° 001/2019 - EDITAL 002/2019 - PROEX/IFG

EDITAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Onde se lê:

2. DOS PROGRAMAS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR
Auxílio Alimentação	Destinado aos estudantes de cursos presenciais com matrícula e frequência regular, para atender as necessidades de alimentação básica do estudante, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e aos estudantes em tempo integral, durante sua permanência no Câmpus, bem como aos estudantes que vêm diretamente do trabalho para participar das aulas no IFG.	Até 9 (nove) parcelas Abril a Dezembro (2019)	R\$120,00
Auxílio Permanência	Destinado a atender necessidades sociais básicas que interfiram na permanência e manutenção dos estudantes dos Cursos Presenciais, viabilizando a permanência e êxito no processo formativo.	Até 9 (nove) parcelas Abril a Dezembro (2019)	R\$120,00
Auxílio Filho com Deficiência	Destina-se aos estudantes de cursos presenciais com matrícula e frequência regular, que possuem filhos com algum tipo de deficiência que necessitam de cuidados especiais e que se encontra em situação de vulnerabilidade social. O benefício tem finalidade de contribuir para a permanência e diminuição da evasão dos estudantes auxiliando nos cuidados do filho, assim como favorecer sua segurança e bem estar.	Até 9 (nove) parcelas Abril a Dezembro (2019)	R\$240,00

Leia-se:

2. DOS PROGRAMAS

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR
Auxílio Alimentação	Destinado aos estudantes de cursos presenciais com matrícula e frequência regular, para atender as necessidades de alimentação básica do estudante, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e aos estudantes em tempo integral, durante sua permanência no Câmpus, bem como aos estudantes que vêm diretamente do trabalho para participar das aulas no IFG.	Até 8 (oito) parcelas maio a dezembro (2019)	R\$120,00
Auxílio Permanência	Destinado a atender necessidades sociais básicas que interfiram na permanência e manutenção dos estudantes dos Cursos Presenciais, viabilizando a permanência e êxito no processo formativo.	Até 8 (oito) parcelas maio a dezembro (2019)	R\$120,00
Auxílio Filho com Deficiência	Destina-se aos estudantes de cursos presenciais com matrícula e frequência regular, que possuem filhos com algum tipo de deficiência que necessitam de cuidados especiais e que se encontra em situação de vulnerabilidade social. O benefício tem finalidade de contribuir para a permanência e diminuição da evasão dos estudantes auxiliando nos cuidados do filho, assim como favorecer sua segurança e bem estar.	Até 8 (oito) parcelas maio a dezembro (2019)	R\$240,00

Onde se lê:

7. CRONOGRAMA

Item	Etapas	Datas
01	Período de inscrições pelo site http://suap.ifg.edu.br , no Link Atividades estudantis/Serviço Social/Programas/Inscrições	20/02 a 10/03/19
02	Entrega da documento (Anexo I e II) na CAE: Horários: 08h às 11h - 14h às 17h - 18h às 21h	11/03 a 15/03/19
03	Realização de estudo socioeconômico pela Assistente Social	18/03 a 16/04/19
04	Publicação do Resultado preliminar	18/04/19
05	Fase de submissão de recurso contra o resultado preliminar	22 e 23/04/19
06	Análise de recursos	24/04/19
07	Publicação do resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar	25/04/19
08	Publicação do resultado final	26/04/19

Leia-se:

7. CRONOGRAMA

Item	Etapas	Datas
01	Período de inscrições pelo site http://suap.ifg.edu.br , no Link Atividades estudantis/Serviço Social/Programas/Inscrições	20/02 a 10/03/19
02	Entrega da documento (Anexo I e II) na CAE: Horários: 08h às 11h - 14h às 17h - 18h às 21h	11/03 a 15/03/19
03	Realização de estudo socioeconômico pela Assistente Social	18/03 a 16/04/19
04	Publicação do Resultado preliminar	30/04/19
05	Fase de submissão de recurso contra o resultado preliminar	02 e 03/05/19
06	Análise de recursos	06/05/19
07	Publicação do resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar	07/05/19
08	Publicação do resultado final	08/05/19

Original Assinado

MARIA DE LOURDES MAGALHÃES
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia